



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7860

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 7859 de 26/05/2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 2982, de 01/10/1997.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 2982 de 01/10/1997, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/05/2023.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

LEONARDO BRUMANO KALIL

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 29/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66801570** e o código CRC **78314F2C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 66801570